

unidades do Hospital Garcia de Orta, ou de outros hospitais e instituições de reconhecido prestígio na área.

3 — Corpo docente responsável pelo Ciclo será composto pelos seguintes elementos:

Coordenadora: Dra. Maria José Fonseca — Assistente Graduada Sênior de Pediatria Médica — Assistente Graduada de Neuropediatria — Centro de Desenvolvimento da Criança Torrado da Silva Neuropediatria

Dra. Maria José Fonseca — Assistente Graduada Sênior de Pediatria — Assistente Graduada Sênior de Neuropediatria

Dr. José Paulo Monteiro — Assistente Graduada de Pediatria, Neuropediatra. Coordenador do CDC

Desenvolvimento

Dra. Laura Lourenço — Pediatra de Desenvolvimento — Assistente Hospitalar Graduada

Dra. Lurdes Ventosa — Pediatra de Desenvolvimento — Assistente Hospitalar Graduada

Dra. Luísa Rocha — Pediatra de Desenvolvimento — Assistente Hospitalar Graduada

Dra. Ana Duarte — Pediatra de Desenvolvimento — Assistente Hospitalar Graduada

Reabilitação Pediátrica

Dra. Cristina Duarte — Assistente Hospitalar Graduada de Reabilitação

Neurologia

Dr. Miguel Maria Ribeiro Soares Rodrigues — Diretor Serviço Neurologia

Neurofisiologia

Dr. Luís Guerra — Assistente Hospitalar Graduada de Neurologia e Neurofisiologista

Neurorradiologia

Dra. Júlia Duarte — Assistente Graduada Sênior de Neurorradiologia — Diretora do Serviço de Neurorradiologia

Dr. Paulo Saraiva — Assistente Hospitalar Graduada de Neurorradiologia

Neurocirurgia

Dr. Manuel Cunha e Sá — Assistente Graduada Sênior de Neurocirurgia — Diretor do Serviço de Neurocirurgia

Dra. Andreia Amorim — Assistente Hospitalar de Neurocirurgia

Pediatria

Dr. José Paulo Calhau — Assistente Hospitalar Graduada Sênior de Pediatria

Dra. Maria Gomes Ferreira — Assistente Graduada de Pediatria

Dra. Manuela Braga — Assistente Hospitalar Graduada de Pediatria

Neonatalogia

Dr. Anselmo Augusto Cardoso Quaresma da Costa — Assistente Hospitalar Graduada Sênior de Pediatria. Diretor do Serviço de Pediatria

Dr. António Manuel Silva Gomes — Assistente Hospitalar Graduada de Pediatria

Pedopsiquiatria

Dr. Pedro Pires — Assistente Hospitalar Graduada de Pedopsiquiatria

4 — Avaliação

A avaliação é efetuada com base na avaliação contínua, tendo em conta a assiduidade, participação das atividades do ciclo, o interesse demonstrado, os conhecimentos teóricos e atuação prática e por um exame final que constará de discussão de relatórios de atividades, prova oral e prática de avaliação de conhecimentos, seguindo modelo idêntico ao do exame final do internato, perante um Júri composto por especialistas desta área profissional e que incluirá neuropediatra, não pertencente ao Hospital Garcia de Orta.

18/12/2017. — O Presidente do Conselho de Administração, *Joaquim Daniel Lopes Ferro*.

311004598

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO BRANCO, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 31/2018

Por deliberação de 25 de outubro de 2017, do Conselho de Administração da ULS-Castelo Branco, E. P. E.:

Autorizada a dispensa de prestação de serviço de urgência ao Dr. José Monteiro Pereira, Assistente Graduado Sênior de Ortopedia, da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE, a partir de 1 de dezembro de 2017, de acordo com o n.º 8, do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, sucessivamente alterado e Circular Informativa n.º 6/2010, da ACSS, de 6 de junho.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

19 de dezembro de 2017. — O Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E., *Dr. António Vieira Pires*.

311010031

Deliberação (extrato) n.º 32/2018

Por deliberação de 27 de novembro de 2017, do Conselho de Administração da ULS-Castelo Branco, E. P. E.:

Glória Maria Pereira Valadas Costa Madeira Santos, Assistente Graduada de Medicina Geral e Familiar, da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE, Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Vila de Rei — Autorizada a redução do seu horário semanal (de 38 horas para 37 horas semanais), ao abrigo do n.º 10 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, sucessivamente alterado e aplicável por força do disposto na alínea a) do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 04/08, alínea c) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31/12 e Circular Informativa n.º 6/2010, da ACSS, de 6/06/2010, com efeitos a 1 de dezembro de 2017.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

19 de dezembro de 2017. — O Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E., *Dr. António Vieira Pires*.

311010089

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE MATOSINHOS, E. P. E.

Aviso n.º 484/2018

Consolidação da mobilidade na carreira e categoria — Dr.ª Maria Cristina Gomes Paiva Dias

Por despacho da Exma. Sr.ª Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público, de 15 de novembro de 2017 edo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde, de 22 de novembro de 2017, foi autorizada a consolidação da mobilidade na carreira e categoria da Farmacêutica Assessora Maria Cristina Gomes Paiva Dias, em lugar do mapa de pessoal público da Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E. P. E., a extinguir quando vagar, nos termos do n.º 10, do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artigo 35.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, com efeitos a partir de 22 de novembro de 2017.

20 de dezembro de 2017. — O Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos e Gestão Documental, *Manuel Alexandre Costa*.

311014617

Aviso n.º 485/2018

Consolidação da mobilidade na carreira e categoria do Prof. Doutor António Taveira Gomes

Por despacho da Exma. Sr.ª Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público, de 15 de novembro de 2017 e do Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde, de 22 de novembro de 2017, foi autorizada a consolidação da mobilidade na carreira e categoria do Assistente Hospitalar Graduada de Cirurgia Geral António Taveira Gomes, em lugar do mapa de pessoal público da Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E. P. E., a extinguir quando vagar, nos termos do n.º 10, do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artigo 35.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, com efeitos a partir de 22 de novembro de 2017.

20 de dezembro de 2017. — O Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos e Gestão Documental, *Manuel Alexandre Costa*.

311014577